

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
COMSEA – UAUÁ-BAHIA
(Lei Municipal nº 243 de 05 de janeiro de 2004)

RESOLUÇÃO Nº 001/2021

Institui diretrizes para elaboração dos relatórios da CAISAN e da outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III do artigo 1º, do Decreto 871/2018;

CONSIDERANDO ainda a deliberação da sessão plenária do COMSEA de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - O relatório de que trata o inciso III do art. 1º, do Decreto 871/2018 deverá ser enviado a cada trimestre pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN ao COMSEA, com as seguintes informações:

I - Relação das atividades e trabalhos com impacto na Segurança Alimentar e Nutricional no município indicando: a) o público atendido/beneficiado; b) o(s) órgão(ões) do governo responsável pela ação; c) os parceiros (fora do governo) que participaram da ação;

II - Ações previstas no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional que não foram executadas, indicando o(s) motivo(s).

Art. 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 16 de dezembro de 2021

Mariluce Cardoso dos Santos
Presidente do COMSEA